



**Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Comissão Própria de Avaliação - CPA**



**PLANO DE TRABALHO DA
AUTOAVALIAÇÃO
PARA O CICLO 2021-2023**

**UNIFESP
2021**

*Rua Sena Madureira, 1.500 - Vila Clementino - CEP 04021-001 – São Paulo – Capital
Telefones: (11) – 5083 2120 / 5084 4079*



INTRODUÇÃO

A avaliação institucional interna (autoavaliação) está inserida no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, tem entre suas finalidades a melhoria da qualidade da educação superior e a expansão da sua oferta. De acordo com o disposto no inciso VIII, do Art. 3º, da Lei do Sinaes, o “planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional” devem ser considerados nas ações de avaliação e de desenvolvimento institucional. Ainda no Art. 3º, § 2º, define-se que “para a avaliação das instituições, serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a auto-avaliação e a avaliação externa in loco”.

Princípios que devem reger a autoavaliação e este projeto:

- Sintonia com leis e regulamentos federais que se aplicam à avaliação e à autoavaliação (disponíveis na pasta compartilhada da CPA, em: <https://drive.google.com/drive/folders/1pbsVFnnnB6zpqQA1BUd2gNNh14glC7X?usp=sharing>)
- Alinhamento com PDI, PPI e Regimento Geral da Unifesp;
- Alinhamento com o Regimento da CPA;
- Articulação com apoio das Comissões Próprias de Avaliação locais de todos os campi;
- Avaliação diagnóstica e processual, que dê resposta aos eixos e dimensões avaliativos do Inep e aos anseios da comunidade acadêmica e também contemple monitoramento das tendências históricas das dimensões observadas;
- Busca da criação de uma cultura da autoavaliação na comunidade da Unifesp
- Atenção ao ensino-aprendizagem, pesquisa, extensão e gestão.

PRODUTOS BÁSICOS DA CPA

A CPA Central deve consolidar, a cada ano (mês de março), relatório a ser enviado ao Inep/MEC sobre as atividades do ano anterior. Em 2022 (relativo a 2021) e 2023 (relativo a 2022) serão relatórios parciais; em 2024 (relativo a 2023 e os dois anos anteriores), se tratará de relatório final, que fecha e faz balanço do triênio avaliativo.

O formato básico do relatório está previsto na NT 65/2014 (INEP/DAES/CONAES):

1. Introdução

Os dados da instituição, a composição da CPA e o planejamento estratégico de autoavaliação deverão ser informados neste campo, bem como o ano a que se refere, relatando se o relatório é parcial ou integral, conforme esta nota técnica.

2. Metodologia



Na metodologia deverão ser descritos os instrumentos utilizados para coletar os dados, os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil consultados e as técnicas utilizadas para análise dos dados.

3. Desenvolvimento

Nesse campo devem ser apresentados os dados e as informações pertinentes a cada eixo/dimensão, de acordo com o PDI e a identidade das instituições.

A seção do relatório destinada ao desenvolvimento deverá ser organizada em cinco tópicos, correspondentes aos cinco eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no art. 3º da Lei Nº 10.861, que institui o Sinaes.

- Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

- Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

- Eixo 3: Políticas Acadêmicas

Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

- Eixo 4: Políticas de Gestão

Dimensão 5: Políticas de Pessoal

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

- Eixo 5: Infraestrutura Física

Dimensão 7: Infraestrutura Física

Deste modo, será possível estabelecer coerência e continuidade entre os dados apresentados, facilitando o desenvolvimento do relatório de autoavaliação, bem como o processo avaliativo em sua integralidade.

4. Análise dos dados e das informações

Os dados e as informações apresentadas no desenvolvimento deverão ser analisados e apropriados pelos atores da instituição, culminando no planejamento e na execução das ações.

Nesta seção deverá ser realizado um diagnóstico a respeito da IES, ressaltando os avanços e os desafios a serem enfrentados. Também deverá ser evidenciado no relatório o quanto foi alcançado em relação ao que foi estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), considerando o perfil e a identidade da IES.



5. Ações com base na análise

As ações deverão ser previstas a partir da análise dos dados e das informações, visando à melhoria das atividades acadêmicas e de gestão da instituição.

Iniciativas propostas para o período 2021-2023:

A CPA Central estabeleceu o seguinte cronograma geral de atuação para o triênio, com prioridades separadas em três etapas:

Ano 1 - Definição do projeto autoavaliativo + Sensibilização

Envolve definir o papel das instâncias envolvidas (Coordenadorias de Avaliação de Pró-reitorias, por exemplo) e os principais objetivos e meios para alcançá-los. Um ponto específico a ser esclarecido e pactuado envolve a avaliação dos cursos de graduação, que possui interface com Inep/MEC, Pró-Reitoria de Graduação e instâncias como a Coordenação de Curso e o Núcleo Docente Estruturante. Paralelamente à definição do projeto para o triênio, será feito esforço concentrado de divulgação do processo autoavaliativo, com vistas a sensibilizar as diferentes comunidades e setores da Unifesp para sua relevância e abertura à participação.

Ano 2 - Definição de um instrumento de consulta + Aplicação

A CPA Central, em conjunto com as comunidades e setores da universidade, definirá as prioridades para a coleta de dados por meio de questionário(s) online a ser(em) circulado(s) entre todas as pessoas envolvidas em nossos processos de ensino-aprendizagem, pesquisa, extensão e gestão. Meta inicial é aplicar o questionário em 2022.

Ano 3 - Análise dos dados + devolutiva + propositura de ações

O terceiro ano do ciclo terá como prioridade a análise dos questionários, a divulgação dos resultados e o diálogo com diferentes setores em busca de mudanças que aprimorem processos e mitiguem eventuais lacunas detectadas.

Nos diferentes eixos, serão observadas as seguintes prioridades:

- Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

- Elaboração de plano de autoavaliação institucional pela CPA Central e pelas Comissões Locais;
- Elaboração de um Plano de Comunicação, em parceria com o Departamento de Comunicação Institucional (DCI) e outras estruturas relacionadas à difusão interna nos órgãos centrais;
- Articulação e integração com as várias instâncias envolvidas na avaliação interna e externa, a exemplo de Pró-Reitoria de Graduação, Coordenações de Curso e Núcleos Docentes Estruturantes, com vistas a sensibilizar para a relevância desses processos, difundir regras e



**Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Comissão Própria de Avaliação - CPA**



critérios que se aplicam, refletir sobre os resultados alcançados e aprimorar o ensino, a aprendizagem, a pesquisa, a extensão e a gestão da universidade.

- Articulação e alinhamento, com o Escritório de Dados Estratégicos da Unifesp, a execução e operacionalização das ações previstas no plano da CPA;
- Compartilhamento do plano com órgãos centrais, órgãos locais e diferentes comunidades nos campi;
- Promoção de semanas de autoavaliação nos campi, destinadas a sensibilizar as comunidades, discutir o processos e aplicar instrumentos de coleta de informações, quando oportuno;
- Revisão do Regulamento Interno da CPA, inclusive para readequação ao novo Regimento Geral da Unifesp;
- Recomposição permanente da CPA Central e das Comissões Locais, com ênfase na busca ativa de TAEs, docentes, discentes de graduação e pós-graduação e representantes da sociedade civil (estes últimos exigidos pela legislação federal);
- Esclarecimento de competências e obrigações da CPA, em diálogo com a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE) e órgãos correlatos;
- Negociar com os setores competentes a disponibilização contínua de espaço físico, pessoal permanente e apoio tecnológico para as atividades da CPA Central e das Comissões Locais.

- Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

- Articulação com setores encarregados do acompanhamento do PDI e do PPI (pedido de inclusão como observadores em câmaras técnicas e comissões, se houver), com análise crítica de avanços e lacunas observados;
- Acompanhamento e interlocução com o Conselho Estratégico Universidade-Sociedade (pedido de inclusão como observadores).

- Eixo 3: Políticas Acadêmicas

- Planejamento, realização e análise de nova onda do QAI (Questionário de Avaliação Institucional), aplicado pela última vez em 2017. A CPA Central se encarregará desse desenvolvimento, visando sua aplicação online no segundo semestre de 2022. Instrumento deverá contemplar quesitos de outros eixos além deste. Poderá contemplar seções comuns a toda a universidade e seções para públicos segmentados;
- Planejamento, realização e análise de questionários das Comissões Locais dos campi, visando sua aplicação online no primeiro semestre de 2022. Instrumento poderão contemplar quesitos de outros eixos além deste;



**Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Comissão Própria de Avaliação - CPA**



- Desenvolver e disponibilizar softwares, ferramentas e repositório de dados para aplicação de instrumentos elaborados pela CPA Central e pelas Comissões Locais, em conjunto com a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI);
- Acompanhamento das iniciativas de avaliação dos processos durante a pandemia, a exemplo de questionários sobre Atividades Domiciliares Especiais (ADEs);
- Acompanhamento das iniciativas de comunicação com a sociedade da parte dos órgãos centrais e dos campi;
- Acompanhamento de expansão do projeto de aproximação com egressos, por meio do Portal Egressos Unifesp;
- Acompanhamento da Política de Atendimento aos Discentes (Permanência Estudantil);
- Divulgação e discussão dos resultados de exames externos, como Enade e avaliações para Renovação de reconhecimento de cursos.

- Eixo 4: Políticas de Gestão

- Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento de Pessoal;
- Acompanhamento da organização e gestão da instituição;
- Acompanhamento da situação orçamentária da instituição.

- Eixo 5: Infraestrutura Física

- Avaliação permanente dos serviços, equipamentos e espaços físicos da universidade.

RELAÇÕES COM UNIDADES, COMISSÕES LOCAIS DE AVALIAÇÃO E CURSOS

Entre outras atribuições, o Regimento Interno da CPA Central prevê:

- Que a CPA tem por finalidade a coordenação dos processos internos de avaliação da instituição, a sistematização e a prestação das informações solicitadas pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e pelos órgãos internos da Unifesp;
- Sistematizar e disponibilizar informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC e por outros órgãos externos ligados à educação superior, com aprovação prévia da Reitoria;
- Acompanhar os processos de avaliação externa da Universidade, assessorando nos procedimentos desse tipo de avaliação;
- Orientar e acompanhar os trabalhos das Comissões Locais de Avaliação dos campi;
- Discutir formas complementares de participação em questionários de avaliação, que podem compor dimensões indicadas pelos campi com aquelas propostas pela CPA Central;



- Incluir na mudança do Regimento Interno da CPA a dispensa de relatórios semestrais para as Comissões Locais, bem como alteração do termo Subcomissão para Comissão Local.

INTERFACE COM AVALIAÇÃO EXTERNA E REPERCUSSÕES NA AUTOAVALIAÇÃO

No caso da avaliação externa do Inep sobre a instituição e os cursos, observaremos com prioridade o recomendado nos instrumentos que norteiam a atuação dos avaliadores externos, que tem repercussões em práticas que vão além da visita ou do fornecimento pontual de informações ao Inep.

No instrumento de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos (acesso à íntegra nesta nota de rodapé¹), merece atenção especial o Indicador 1.13 (Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa), com pontuação de 1 a 5:

INDICADOR 1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A gestão do curso não é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.
2	A gestão do curso é realizada considerando apenas a autoavaliação institucional ou o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.
3	A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.
4	A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica.
5	A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso .

No instrumento do Inep para credenciamento da Unifesp (acesso à íntegra nesta nota de rodapé²), merecem atenção especial os seguintes indicadores:

¹<https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1pbsVFnnnB6zpqQJA1BUd2gNNh14g1C7X>

²<https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1pbsVFnnnB6zpqQJA1BUd2gNNh14g1C7X>



EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

INDICADOR 1.1 Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O Relato Institucional não contempla o histórico da IES, os conceitos de avaliações externas, o desenvolvimento e divulgação dos processos de autoavaliação, o plano de melhorias ou os processos de gestão a partir das avaliações externas e internas.
2	O Relato Institucional contempla o histórico da IES, os conceitos de avaliações externas, o desenvolvimento e divulgação dos processos de autoavaliação, o plano de melhorias e os processos de gestão a partir das avaliações externas e internas, mas não evidencia a evolução institucional.
3	O Relato Institucional demonstra a análise do histórico da IES, do conceito de avaliações externas, do desenvolvimento e divulgação dos processos de autoavaliação, do plano de melhorias e dos processos de gestão a partir das avaliações externas e internas e evidencia a evolução institucional.
4	O Relato Institucional demonstra a análise do histórico da IES, do conceito de avaliações externas, do desenvolvimento e divulgação dos processos de autoavaliação, do plano de melhorias e dos processos de gestão a partir das avaliações externas e internas, demonstra a implementação de ações efetivas na gestão da IES e evidencia a evolução institucional.
5	O Relato Institucional analisa e sintetiza o histórico da IES, o conceito de avaliações externas, o desenvolvimento e divulgação dos processos de autoavaliação, o plano de melhorias e processos de gestão a partir das avaliações externas e internas, demonstra a implementação de ações efetivas na gestão da IES, evidencia a evolução institucional e é apropriado pelos gestores, docentes/colaboradores e discentes.



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Comissão Própria de Avaliação - CPA



INDICADOR 1.2 Processo de autoavaliação institucional

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há processo de autoavaliação institucional.
2	Há processo de autoavaliação institucional, mas não atende às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional.
3	Há processo de autoavaliação institucional e atende às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional.
4	Há processo de autoavaliação institucional e atende às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional, com evidência de que todos os segmentos da comunidade acadêmica estão sensibilizados para a sua relevância.
5	Há processo de autoavaliação institucional e atende às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional, com evidência de que todos os segmentos da comunidade acadêmica estão sensibilizados e se apropriam seus resultados.

INDICADOR 1.3 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há processo de autoavaliação institucional.
2	O processo de autoavaliação não ocorre com participação da sociedade civil organizada e de todos os segmentos da comunidade acadêmica.
3	O processo de autoavaliação ocorre com participação da sociedade civil organizada e de todos os segmentos da comunidade acadêmica (vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um deles).
4	O processo de autoavaliação ocorre com participação da sociedade civil organizada, de todos os segmentos da comunidade acadêmica (vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um deles) e com abrangência de instrumentos de coleta.
5	O processo de autoavaliação ocorre com participação da sociedade civil organizada e de todos os segmentos da comunidade acadêmica (vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um deles), com abrangência de instrumentos de coleta e índice de participação crescente.



INDICADOR 1.4 Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há divulgação dos resultados da autoavaliação institucional ou de avaliações externas.
2	Os resultados divulgados , referentes à autoavaliação institucional e às avaliações externas, não estão disponíveis para todos os segmentos da comunidade acadêmica.
3	Os resultados divulgados , referentes à autoavaliação institucional e às avaliações externas, são descritivos e estão disponíveis para todos os segmentos da comunidade acadêmica.
4	Os resultados divulgados , referentes à autoavaliação institucional e às avaliações externas, são analíticos e estão disponíveis para todos os segmentos da comunidade acadêmica.
5	Os resultados divulgados , referentes à autoavaliação institucional e às avaliações externas, são analíticos e apropriados por todos os segmentos da comunidade acadêmica.

INDICADOR 1.5 Relatórios de autoavaliação

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há relatórios de autoavaliação postados.
2	Os relatórios de autoavaliação não estão de acordo com a previsão de postagem para cada ano do triênio (considerando os relatórios parciais e final previstos no planejamento da CPA).
3	Os relatórios de autoavaliação estão de acordo com a previsão de postagem para cada ano do triênio (considerando os relatórios parciais e final previstos no planejamento da CPA).
4	Os relatórios de autoavaliação estão de acordo com a previsão de postagem para cada ano do triênio (considerando os relatórios parciais e final previstos no planejamento da CPA), possuem clara relação entre si e impactam o processo de gestão da instituição.
5	Os relatórios de autoavaliação estão de acordo com a previsão de postagem para cada ano do triênio (considerando os relatórios parciais e final previstos no planejamento da CPA), possuem clara relação entre si, impactam o processo de gestão da instituição e promovem mudanças inovadoras.



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Comissão Própria de Avaliação - CPA



INDICADOR 5.8 Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há infraestrutura física ou tecnológica destinada à CPA.
2	A infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA não atende às necessidades institucionais.
3	A infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA atende às necessidades institucionais, considerando o espaço de trabalho para seus membros e as condições físicas e de tecnologia da informação para a coleta e análise de dados.
4	A infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA atende às necessidades institucionais, considerando o espaço de trabalho para seus membros, as condições físicas e de tecnologia da informação para a coleta e análise de dados e os recursos tecnológicos para implantação da metodologia escolhida para o processo de autoavaliação.
5	A infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA atende às necessidades institucionais, considerando o espaço de trabalho para seus membros, as condições físicas e de tecnologia da informação para a coleta e análise de dados, os recursos tecnológicos para implantação da metodologia escolhida para o processo de autoavaliação e recursos ou processos comprovadamente inovadores.